

LIDO EM SESSÃO

SOB O PALIO DA LEI ORGÂNICA EM SEUART.30,IV, e DO ART.10,III, "é", DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PRESENTE PROJETO DE DECRÉTO

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000/2023

A PUBLICAR 17 MO 128

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE GOIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Senhor CLEIÇON HENRIQUE PESSOA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 10 de outubro de 2023.

Vereador Pedro Henrique

PUBLICADO

Em, 17 10 1202

Funcionário:

Motocula: 6125-1

PUBLICAD

Funcionario:

Matricula:



## **JUSTIFICATIVA**

Cleiçon Henrique Pessoa, natural da cidade do Recife, estado de Pernambuco, nasceu no dia 15 de agosto de 1981. Filho do casal Ivanildo Carneiro Pessoa (in memoriam) e Fernanda Maria da Conceição, é casado com Luana Alves da Silva com quem tem uma filha de nove anos, que tem o nome de Alana Caren e já reside em Goiana há vinte anos.

Cleiçon é formado em Gestão Pública desde 2011, pela Fatec Internacional – Faculdade de Tecnologia Internacional (Grupo Uniter).

Atualmente estar como vice presidente da Sociedade 12 de outubro – Saboeira.

Funcionário da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, tem prestado bons serviços a comunidade, onde tem desenvolvido diversos trabalhos.

Na Câmara Municipal de Goiana, também prestou seus serviços profissionais por duas legislaturas, sempre vinculado à Presidência.

Na cidade do Recife, trabalhou na Assembleia Legislativa de Pernambuco, assim como, na Prefeitura da Cidade do Recife nas gestões dos então prefeitos João Paulo, João da Costa e Geraldo Júlio.

Cleiçon é excelente articulador e pacificador o que lhe rende várias parcerias em prol de Goiana e, portanto, de seu povo.



Em sua caminhada de vida e dentre outras coisas, o que mais considera prazeroso, é atuar na política, objetivando sempre, buscar o melhor para o povo.

Pelas razões acima expostas e por tantas outras aqui não mencionadas, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa Legislativa, sinto-me no dever de propor o presente reconhecimento público aos nobres Pares, aprovando a concessão do merecido título de cidadania honorária de Goiana a Cleiçon Henrique Pessoa.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 10 de outubro de 2023.

Ver. Pedro Henrique



LIDO EN SESSÃO

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto nº 026/2023, de autoria do Vereador Pedro Henrique, que "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronuncia sobre o Projeto de Lei 026/2023, de autoria do Vereador Pedro Henrique, que propõe homenagear o Senhor CLEIÇON HENRIQUE PESSOA, concedendo-lhe a cidadania honorária goianense. É O RELATÓRIO.

**ANÁLISE** 

Designada relatora da proposição pelo Senhor Presidente deste Colegiado, o Vereador Carlos Viégas Júnior, e analisando o conteúdo da proposição, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada encontra-se redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; respeita as regras ortográficas exigidas, e encontra amparo nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

## **VOTO**

Concluída a análise da matéria entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua aceitação e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado dos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de novembro de 2023.

Ver. Carlos Viegas Junior / Presidente

er. Vera Ana Diamante / Relator Ver. Mário do Peixe / Membro